



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

0:6

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 1/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da -  
Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga, do Prefeito do -  
Município de Pirassununga e do Serviço de Água e Esgôto do  
Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1978,  
tendo em vista o Parecer favorável do Egrégio Tribunal de  
Contas do Estado de São Paulo, conforme Processo TC-1027 /  
79, emitido pela Colenda Primeira Câmara, em sessão reali-  
zada dia 28 de dezembro de 1979.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor/  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Pirassununga, 10 de Março de 1979.-

A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 11 de março de 1980.

Presidente

  
VALDEMAR DOS SANTOS  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 15 de Abril de 1980.

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Lavoura, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 11 de março de 1980.

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 28 de Abril de 1980.

Presidente